

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério do Planejamento e Orçamento, para que reavalie e priorize na análise dos projetos para a utilização de recursos do Fundo de Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), as iniciativas advindas dos municípios do Estado do Rio Grande Sul afetados pela calamidade pública decorrente das enchentes.

Senhor Presidente, nos termos do art. 113, inciso I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério do Planejamento e Orçamento, para que reavalie e priorize na análise dos projetos para a utilização de recursos do Fundo de Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), as iniciativas advindas dos municípios do Estado do Rio Grande Sul afetados pela calamidade pública decorrente das enchentes.

Sala das Sessões, em

de 2024

Dep.ARLINDO CHINAGLIA

(PT/SP)



INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Sugere ao Poder Executivo requerer, no âmbito da COFLEX do Ministério do Planejamento e Orçamento, que reavalie e priorize na análise dos projetos para a utilização de recursos do Fundo de Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), as iniciativas advindas dos municípios do Estado do Rio Grande Sul afetados pela calamidade pública decorrente das enchentes.

Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento e Orçamento, Simone Tebet.

Considerando que inundações gravíssimas afetam o Estado do Rio Grande do Sul, ceifaram dezenas de vidas e contabilizam um grande número de desaparecidos, é imprescindível que a solidariedade regional, no âmbito do Mercosul, se faça presente neste momento, assim como em qualquer outra situação crítica e de crise humanitária que porventura ocorra.

São circunstâncias em que os estados nacionais devem ativar – e com celeridade – os mecanismos de cooperação e ajuda existentes para minimizar os efeitos nefastos de qualquer calamidade.

Considerando a dimensão da tragédia, quanto mais rápido e maior for o valor disponibilizado pelo Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) às regiões atingidas, mais prontamente às múltiplas necessidades do povo gaúcho serão atendidas.

Na última reunião da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento e Orçamento (COFLEX), realizada no dia 25 de abril de 2024, foram aprovados 8 projetos, dos quais apenas 3 são destinados ao Estado do Rio Grande do Sul. Não estamos questionando o mérito dos projetos



aprovados, mas enfatizamos a óbvia emergência que atinge o povo gaúcho neste momento.

Diante disso, venho, como Deputado Federal e Vice-presidente do Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL), solicitar que o Ministério do Planejamento e Orçamento reavalie e priorize as iniciativas advindas do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pela calamidade pública decorrente das enchentes.

Sala das Sessões, em

de 2024

Dep.ARLINDO CHINAGLIA

(PT/SP)

